ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 450/2016
PROJETO DE LEI Nº 993/2016
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Concede o Titulo de Cidadã Paraibana à Senhora Mãe Tuca D'Osoguiã – Edmar Barbosa Bonfim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de Cidadã Paraibana à Senhora Mãe Tuca D'Osoguiã – Edmar Barbosa Bonfim, atual Diretora Executiva da ONG Casa da Cultura, onde presta serviços de relevância para o bem estar da Comunidade do Vale do Gramame, em reconhecimento a sua honrosa contribuição na luta pela justiça e igualdade social através dos trabalhos culturais e educativos desenvolvidos pela ONG Casa da Cultura, bem como sua incansável luta na construção da cultura de paz em respeito à diversidade religiosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 22 de novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente